



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE ASTORGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL Nº 004/2017  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**ANTONIO CARLOS LOPES**, Prefeito Municipal de Astorga, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Capítulo II, do Edital nº 001/2017.

1.1. As inscrições **721, 877, 1278, 2338, 2736, 2933, 3571 e 2721** tiveram deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

1.2. As inscrições **1354, 1567, 2491 e 2742**, embora os candidatos tenham marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", ficam indeferidas na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista no item 5.2, Capítulo V, do Edital nº 001/2017. Em virtude disso, os candidatos concorrerão somente às vagas gerais.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **17, 20 e 21/02/2017**, em conformidade com o disposto no Capítulo XII, do Edital nº 001/2017. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site **[www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)**, na área do candidato, seguindo as orientações do site.

3. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os Cargos, será aplicada no dia **05/03/2017 (domingo)**, no Município de Astorga, conforme locais e horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno.

<b>9h (Horário de Brasília) - MANHÃ</b>	
<b>Colégio Estadual Governador Adolpho de Oliveira Franco</b> - Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 337, Bairro Jardim Paraná.	<b>Oficial Administrativo.</b>
<b>Colégio Estadual Serafim França</b> - Rua Presidente Wenceslau Brás, nº 370, Bairro Vila Nova Astorga.	<b>Atendente de Consultório Dentário; Auxiliar de Biblioteca; Técnico em Enfermagem.</b>
<b>Faculdade Astorga - FAAST</b> - Rua João Nelson Arcipretti, nº 381, Bairro Centro.	<b>Auxiliar Administrativo.</b>
<b>14h (Horário de Brasília) - TARDE</b>	
<b>Colégio Estadual Governador Adolpho de Oliveira Franco</b> - Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 337, Bairro Jardim Paraná.	<b>Administrador; Coletor de Lixo; Contador; Fonoaudiólogo; Gari; Mecânico; Médico Clínico Geral; Merendeiro; Motorista; Operador de Máquinas; Pedreiro; Servente de Obras; Servente de Serviços Públicos; Tratorista; Vigia.</b>
<b>Colégio Estadual Serafim França</b> - Rua Presidente Wenceslau Brás, nº 370, Bairro Vila Nova Astorga.	<b>Assistente Social; Educador Social; Eletricista.</b>
<b>Faculdade Astorga - FAAST</b> - Rua João Nelson Arcipretti, nº 381, Bairro Centro.	<b>Psicólogo; Zelador.</b>

3.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

3.2. O candidato deve apresentar-se portando:

a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE ASTORGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

b) **caneta** esferográfica azul ou preta de ponta grossa; e

c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

3.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

4. Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados nos sites **[www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)** e **[www.astorga.pr.gov.br](http://www.astorga.pr.gov.br)**.

Município de Astorga, 16 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO CARLOS LOPES,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.